



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 03 de julho de 2025

ANO LVIII Nº 14.029

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração  
Compras  
Concursos Públicos  
Recursos Humanos  
SEMPEM

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação  
Divisão de Cadastro Técnico  
Secretaria Executiva de Transportes Internos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

#### PROCURADORIA GERAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### PODER LEGISLATIVO

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

CME - Conselho Municipal de Educação

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 20.569, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 200.000,00, autorizado pela Lei nº 10.287/2025, que "autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 200.000,00, no Orçamento de 2025 da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, decorrente de excesso de arrecadação".

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 10.287, de 25 de junho de 2025,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Orçamento de 2025, da Guarda Civil Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
16011	0618100172083	02	80301	449052	200.000,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo se darão conforme disposto no inciso II, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, por excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO  
Secretária Municipal de Finanças

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES  
Comandante da GCMP

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

### DECRETO Nº 20.570, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.480.000,00, autorizado pela Lei nº 10.284/2025, que "autoriza abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 7.245.000,00, através de anulação parcial de dotações orçamentárias que especifica, do orçamento vigente das Secretarias Municipais de Educação e de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos".

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 10.284, de 18 de junho de 2025,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais) no Orçamento de 2025 (Lei nº 10.207/2024), da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, na seguinte dotação orçamentária:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
08011	1545100391513	01	11000	449051	1.480.000,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo se darão conforme disposto no inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
08011	1545100392261	01	11000	339039	1.480.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO  
Secretária Municipal de Finanças

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

### DECRETO Nº 20.571, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 2.500.000,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

1) 06012 2884600000479 FR 01 C. Aplicação 11000 469071 R\$ 2.500.000,00

Para a dotação:

1) 06012 2884600000479 FR 01 C. Aplicação 11000 329021 R\$ 2.500.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO  
Secretária Municipal de Finanças

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 20.575, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 33.000,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

**D E C R E T A**

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

1) 16011 0618100172083 FR 01 C. Aplicação 11000 339030 R\$ 33.000,00

Para a dotação:

1) 16011 0618100172083 FR 01 C. Aplicação 11000 449052 R\$ 33.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO  
Secretária Municipal de Finanças

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES  
Comandante da GCMP

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 20.576, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 367.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2025, assim discriminada:

Das dotações:

1) 16011 0618100171085 FR 01 C. Aplicação 11000 339039 R\$ 160.000,00  
2) 16011 0618100171085 FR 01 C. Aplicação 11000 449052 R\$ 50.000,00  
3) 16011 0618100171086 FR 01 C. Aplicação 11000 449052 R\$ 24.000,00  
4) 16011 0618100171092 FR 01 C. Aplicação 11000 339039 R\$ 79.000,00  
5) 16011 0618100172082 FR 01 C. Aplicação 11000 339039 R\$ 24.000,00  
6) 16011 0618100172090 FR 01 C. Aplicação 11000 339039 R\$ 30.000,00

Para a dotação:

1) 16011 0618100172083 FR 01 C. Aplicação 11000 449052 R\$ 367.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO  
Secretária Municipal de Finanças

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES  
Comandante da GCMP

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 20.579, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 90.000,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

**D E C R E T A**

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

1) 10011 2060600362063 FR 01 C. Aplicação 11000 339039 R\$ 90.000,00

Para a dotação:

1) 10011 2060600362063 FR 01 C. Aplicação 11000 339037 R\$ 90.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO  
Secretária Municipal de Finanças

MAURICIO PERISSINOTTO  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DIÁRIO OFICIAL**

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2025

OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante Automotivo e Graxa.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2025, às 8h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/07/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de julho de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe de Setor

Concursos Públicos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 04/07/2025, às 14:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO PNEUMOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Geral	GABRIELA SCARTEZINI MONICO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 02 de Julho de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal

Recursos Humanos

Página: 5  
ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Carlos Eduardo Casarini Geronimo,  
residente à Rua Jose Vicente Rebussa,  
nº 1635, complemento Casa 103, na cidade de  
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego  
de Gerente de Frontal, junto à Pre-  
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

( ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1 veículo  
- 50% de um terreno  
-  
-  
-  
-  
-  
-  
-  
-  
-  
-  
-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 25 de junho de 2025.

Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/091186, materializada por: B.D.V.D.S em 02/07/2025 16:27 CPF: \*\*\*.283.478.\*\*

### EXPEDIENTE DO DIA 03 de Julho de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). CARLOS EDUARDO CASARINI GERONIMO, RG 152347082, em 25/06/2025, do cargo que exerce em comissão de GERENTE-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ELIANE NERI LONGO, RG 174730019, em 02/07/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, RG 232237918, em 01/07/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). PRISCILA CAMPOS RODRIGUES CASTILIONI, RG 567699171, em 27/06/2025, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

reuse.  
reduza.  
recycle.

O meio ambiente precisa de você.



## SEMPEM

## Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 18 de Junho de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 26/10/2023 com o servidor **ISRAEL ALMEIDA CRUZ**, NF 23.181-9, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 18 de Junho de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 06/10/2023 com o servidor **JALMIR VIEIRA DE MORAIS**, NF 15.866-1, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 18 de Junho de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 16/08/2023 com o servidor **JANAINA MAGRI DA CRUZ**, NF 21.762-0, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 18 de Junho de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 08/11/2023 com o estagiário **JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA**, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 18 de Junho de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 01/10/2023 com o servidor **JOÃO APARECIDO DA SILVA**, NF 10.605-2, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 18 de Junho de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 15/03/2024 com o servidor **JULIANA APARECIDA FURONI MARTO**, NF 14.134-9, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 18 de Junho de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 22/01/2024 com o servidor **JUSSARA PEREIRA DE PROENÇA**, NF 26.538-1, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 18 de Junho de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 15/04/2024 com o servidor **LUCINEIDE VIRGINIO GOMES**, NF 23.482-6, trata-se de evento típico. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 18 de Junho de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 09/11/2023 com o servidor **LUIZ FERNANDO PIROMAL**, NF 15.675-6, trata-se de evento atípico. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 18 de Junho de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 07/03/2024 com o servidor **LUSINETE FONSECA GONÇALVES**, NF 22.269-0, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 18 de Junho de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 02/08/2023 com o servidor **MARIA ANTONIA COSTA**, NF 22.148-1, trata-se de evento atípico. Considerado desfavorável.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
SETOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO

## EXPEDIENTE

CANCELAMENTOS "EX OFÍCIO" NO CMC

JUNHO	
NOME	PROTOCOLO
BRUNO GOMES MINGORANCE	83865/2023
DMG MONTAGEM DE ELEVADORES LTDA	8770/2012
EDI CARLOS ALVES	168232/2024 Proc fisico 42465/2020
FLAVIO ALEÇANDRO DE ARRUDA	13348/2002
HELENA APARECIDA DA SILVA	45699/2025 Proc fisico 7381/1991
L.P. GIL ASSESSORIA LTDA	79299/2020
MARCELO AUGUSTO TRUFFI	10756/2021
MARIA MADALENA DA SILVA SANTIAGO	144370/2014
NAIARY KAINE CARDOSO	132701/2021
OSVANDER MIRANDA BARBOSA	45715/2025 Proc fisico 7520/1991
SIDNEY LUIZ RODRIGUES	45708/2025 Proc fisico 7382/1991
TEDGREI GOMES DE FRANÇA	11134/2022
VALDEMIR DE FREITAS	45683/2025 Proc fisico 5872/1987

Gerência de Arrecadação  
Divisão de Lançamento e Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 32 /2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributaria, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliario e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 02 de julho de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
COMERCIO DE PLASTICOS PLAST PLACE LTDA ME	10168/1996 P. fisico 49286/2025 P. digital

Gerência de Arrecadação  
Divisão de Lançamento e Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 33 /2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributaria, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliario e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 03 de julho de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
NEVES TORRES CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	114075/2021 P.fisico 39315/2025 P. digital

Divisão de Cadastro Técnico

## Protocolo Nº 2022/18980

Interessado: DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Responsável: FRANCISCO ADAO

Assunto: Revisão de Lançamento Imobiliário

## IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição cadastral: 03.48.0009.0862.0002 / CPD: 1231303

## COMUNICADO - PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, por meio do Setor de Cadastramento e Desenho, informa que o imóvel atualmente cadastrado sob Setor 29, Quadra 0087, Lote 0038, Sublote 0000, encontra-se em processo de revisão de lançamento no sistema tributário desta municipalidade.

Durante a análise cadastral, constatou-se a necessidade de certificação do respectivo registro cartorial. Sendo assim, solicitamos, por gentileza, a apresentação de matrícula atualizada do imóvel, que poderá ser obtida por meio de busca por ofício junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardaremos o prazo de 30 (trinta) dias após recebimento e/ou publicação ao Diário Municipal deste para manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (Centro Cívico; Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – 3º Andar ; CEP 13400-900– Piracicaba – SP, Tel.: (19) 3403-1190).

Sem mais no momento,

Piracicaba, 01 de julho de 2025.

**EXPEDIENTE - 03/07/2025**

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Desconto de IPTU - ANA	CBÉ Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA	169.128/2024
Deferido	Desconto de IPTU - ANA	CBÉ Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA	169.133/2024

Piracicaba, 03 de julho de 2025.

Ligia Rosa de Oliveira Escriturária  
Divisão de Tributos Imobiliários

**EXPEDIENTE - 03/07/2025**

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Desconto de IPTU - ANA	CBÉ Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA	169.128/2024
Deferido	Desconto de IPTU - ANA	CBÉ Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA	169.133/2024

Piracicaba, 03 de julho de 2025.

Ligia Rosa de Oliveira Escriturária  
Divisão de Tributos Imobiliários

**EXPEDIENTE - 02/07/2025**

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	LUCILEIA BARBOSA DA SILVA	2025/023477

**EXPEDIENTE - 02/07/2025**

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	ALINE CRISTINA LIBERATO	2025/019008

**Departamento de Administração Tributária****Divisão de Tributos Imobiliários**

EXPEDIENTE - 03/07/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Isonção. Imóvel Tombado.	Heitor Mello Dias Gonzaga	056306/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

**Autorização**

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor MAURICIO ETECHEBERE, RG 16887949-9 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 02/07/2025

Reinaldo José Pousa  
Secretário Municipal de Transportes Internos

# RESPEITE OS SINAIS DE TRÂNSITO



Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas.

Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente atropelamentos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Page 1 25-07-03  
08:29:16

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2025NE00196 Data de emissao: 02/07/2025 Gestao: 00001  
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA  
UG Descricao No.Processo  
080100 SECRETARIA M. DE OBRAS INFRA. SEV. PUBLICOS 79.578/2025  
CNPJ/MF  
Credor: LIMP PIRACICABANA SAN SERV GERAIS EIRELI ME 66831181-0001/06  
Endereco: RUA DOM PEDRO II 664 SALA 03 (IPASP:2915/SEDEMA:631/641DE19  
Cidade: PIRACICABA SEMDETTUR UF: SP CEP: 13400390 Origem Material  
N.Credit: 2025NC00286 N.Requis: 001329/2025 NACIONAL  
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
1 400091 8011 18541002523260000 0101011000 33903978

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: PARECER PG 628/25 Empenho Orig.: Acordo:  
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA  
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel  
\*\*\*\*\*529.932,48 \*\*\*\*\*529.932,48  
\*\*\*\*\*529.932,48

QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E \*\*\*\*\*  
OITO CENTAVOS\*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Mai	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
529.932,48			
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	2ª PRORROGAÇÃO EMERGENCI- AL PREST. DE SERVIÇOS CON- TINUADOS DE LIMPEZA E ASSEIO, VISANDO OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM SANITARIOS PUBLICOS. -PE 236/18. PERIODO DE 14/04 A 30/05/ 25 - PARECER PG 628/2025.			529.932,48

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*529.932,48  
Local e Data da Entrega  
OBRAS 02/07/2025  
RESPONSAVEL PELA EMISSAO  
320965368/20 - THALITA SCHIABEL TARARAM  
ORDENADOR DE DESPESA Pag.  
191995638/78 - LUCIANO RODOVALDO CELENCI IMPRESSO PELO SIAFEM 1  
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

## PROCURADORIA GERAL

**Contratada: CAMARGO VISTORIA PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 12.795.148/0001-49 (SEGTRANS)**

Contrato nº 0644/2025  
Proc. Digital nº 2024/146.945.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2025.  
Objeto: Prestação de serviços de vistoria veicular.  
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
Prazo: 31/12/2025.  
Data: 01/07/2025.

**Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 08.528.442/0001-17 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2025.000.002.452  
Código Ajuste nº 2025.000.000.529  
Contrato nº 0645/2025.  
Proc. Digital nº 2025/23.225  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 46/2025.  
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios secos (arroz, farinha de milho e macarrão).  
Valor: R\$ 38.001,90 (trinta e oito mil, um real e noventa centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.  
Data: 02/07/2025.

**Contratada: X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 32.899.768/0001-35 (CULTURA/TURISMO)**

Código Licitação nº 2024.000.102.106  
Código Ajuste nº 2025.000.000.528  
Contrato nº 0647/2025.  
Proc. Digital nº 2024/54.236.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 316/2024 - Ata de Registro de Preços nº 374/2024 (válida até 03/07/2025, prorrogável).  
Objeto: Locação e instalação de estruturas para palcos e coberturas.  
Valor: R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).  
Prazo: 31/12/2025.  
Data: 02/07/2025.

**Contratada: SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (CULTURA/TURISMO)**

Código Licitação nº 2024.000.102.106  
Código Ajuste nº 2025.000.000.527  
Contrato nº 0646/2025.  
Proc. Digital nº 2024/54.236  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 316/2024 - Ata de Registro de Preços nº 372/2024 (válida até 03/07/2025, prorrogável).  
Objeto: Locação e instalação de estruturas para palcos e coberturas.  
Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).  
Prazo: 31/12/2025.  
Data: 02/07/2025.

**Contratada: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA. – CNPJ nº 15.072.268/0001-06 (CULTURA/TURISMO)**

Código Licitação nº 2024.000.002.092  
Código Ajuste nº 2025.000.000.530  
Contrato nº 0648/2025.  
Proc. Digital nº 2024/2.263.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2024 – Ata de Registro de Preços nº 369/2024 (válida até 02/07/2025).  
Objeto: Locação de cabines sanitárias para serem utilizadas nos eventos apoiados e realizados pela CULTURA e TURISMO.  
Valor: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais).  
Prazo: 31/12/2025.  
Data: 02/07/2025.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: PATRICIA ROSSETO EXPERT RADIO SINAL ME. – CNPJ nº 23.306.794/0001-11 (SEGTRANS)**

Código Licitação nº 2024.000.002.055  
Código Ajuste nº 2024.000.000.814  
Contrato nº 0950/2024.  
Proc. Digital nº 2024/32.244.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 211/2024.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de veículo com fornecimento de peças.  
Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 19/06/2024.

DO ADITIVO – PRAZO, ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.228  
Aditivo nº 0950/2024 – 1.  
Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 01/07/2025.

**Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: Sra. DIRCE TREVIZAN – CPF: 341.327.758-87 (SAÚDE)**

Proc. Admin.: nº 60.164/2014.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: Locação de imóvel localizado à Avenida França, nº 227, Bairro Cidade Jardim, para instalação da UBS Centro.  
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 06/05/2014.

DO ADITIVO – RETIFICAÇÃO DE VALOR.

Código Aditivo nº 2025.000.000.229  
Aditivo nº 60.164/2014 – 13.  
Valor Retificado: R\$ 9.752,90 (nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) mensais.  
Data: 02/07/2025.

**Aditamento ao Contrato – Contrato de Locação – Locador: Srta. JULIA FULFULE RAPHAEL – CPF: 391.308.478-93 (SEGTRANS)**

Código Licitação nº 2017.000.000.302  
Código Ajuste nº 2017.000.000.412  
Proc. Admin.: nº 94.209/2013.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Cacilda Becker, nº 104, Bairro Verde, destinado ao armazenamento de materiais apreendidos.  
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 19/07/2013.

DO ADITIVO – PRAZO, ALTERAÇÃO DE FISCAL E CLAÚSULA

Código Aditivo nº 2025.000.000.231  
Aditivo nº 94.209/2013 – 15.  
Valor: R\$ 3.243,84 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 02/07/2025.

**Aditamento ao Contrato – Contratada: SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA. – CNPJ nº 44.247.782/0001-33 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2024.000.003.269  
Código Ajuste nº 2024.000.000.869  
Contrato nº 1.047/2024.  
Proc. Admin.: nº 2023/104.638  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 486/2024.  
Objeto: Prestação de serviços parcelados para manutenção de painéis de pressão.  
Valor: R\$ 26.465,30 (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 04/07/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.232  
Aditivo nº 1.047/2024 – 1.  
Valor: R\$ 26.465,30 (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 02/07/2025.



**Aditamento ao Contrato - Contratada: ALIMENTICIA REFEIÇÕES COORPORATIVAS LTDA. - CNPJ nº 32.399.280/0001-49 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2023.000.003.046.

Código Ajuste nº 2024.000.000.010.

Contrato nº 0005/2024.

Proc. Digital nº 2023/536.754.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 618/2023.

Objeto: Fornecimento parcelado de marmitex, sopas, lanches, frutas, sucos e pães com manteiga, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 2.796.697,10 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/01/2024.

**DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL**

Aditivo nº 0005/2024 - 5.

Valor: R\$ 1.778.781,41 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

Prazo: 07 (sete) meses.

Data: 30/06/2025.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****PROCESSO N.º 6094/2025 TERMO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE CONVENIADA: CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 40.083.667/0001-10.

Objeto: concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores públicos municipais ativos da CONVENIENTE, com implementação dos respectivos pagamentos através de desconto das prestações em folha de pagamento

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: Sem ônus financeiro para o SEMAE.

Assinatura: 16/06/2025.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO SINDICANTE N.º 2024/022461**

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2025/004799, e decide pelo DEFERIMENTO do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º SEMAE 2025/000666.

Em razão dos prejuízos causados ao SEMAE, deve o servidor MARCOS RODRIGUES, matrícula funcional n.º 01664-7, responder civilmente, nos termos do que dispõe o § 6º, do art. 37, da Constituição Federal e art. 198, da Lei Municipal n.º 1.972/72.

Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Ronald Pereira da Silva  
Presidente do SEMAE

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025 - PROCESSO N.º 2025/004418**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM IMÓVEIS DO SEMAE.

Comunicamos a suspensão da abertura do certame em epígrafe para eventuais alterações nos documentos que instruem esta licitação. Ante o exposto, informamos que a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba/SP, 03 de julho de 2025.

ALANA FERNANDES  
SEMAE

**PODER LEGISLATIVO****AVISO DE LICITAÇÃO  
Edital Republicado**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 90022/2025

Objeto: Renovação de licenciamento para firewall Sophos e aquisição de módulos transceptores de fibra óptica SFP+ (transceivers) para firewall Sophos.

Tipo: Menor preço

Início da Sessão Pública: dia 21/07/2025, às 09h

Plataforma Compras.gov: <https://www.gov.br/compras/pt-br>Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)

Piracicaba, 1 de julho de 2025

Victor Henrique da Rocha Silva  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 90017/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tablets

Tipo: Menor preço

Início da Sessão Pública: dia 18/07/2025, às 09h

Plataforma Compras.gov: <https://www.gov.br/compras/pt-br>Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)

Piracicaba, 03 de julho de 2025

Victor Henrique da Rocha Silva  
Pregoeiro

## CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998

Página: 3



Ofício CME nº 08/25

Piracicaba, 27 de junho de 2025

**EDITAL CME Nº 01/2025****ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACICABA.**

O Conselho Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 4.599 de 28 de dezembro de 1998, **CONVOCA**, por meio do presente edital, os segmentos Entidades Educacionais que Atendem Pessoas Portadoras de Deficiência, Trabalhadores da Rede Municipal de Ensino, Instituições de Educação Infantil, Mantidas pela Iniciativa Privada, Instituições de Ensino – Nível Técnico, Pais De Alunos Da Rede Municipal De Ensino, Pais De Alunos Da Rede Estadual De Ensino para o **PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO**, referente ao suprimento de vagas para Recomposição nos quadros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACICABA-SP - Gestão 2024-2026.

**1. DAS VAGAS EXISTENTES**

1.1. A presente eleição dar-se-á para as seguintes cadeiras:

- a) 01 (um) suplente das Entidades Educacionais que Atendem Pessoas Portadoras de Deficiência;
- b) 01 (um) suplente dos Trabalhadores da Educação da Rede Municipal de Ensino;
- c) 01 (um) suplente das Instituições de Ensino - Educação Infantil, mantidas pela Iniciativa Privada;
- d) 01 (um) suplente das Instituições Educacionais de Nível Técnico;
- e) 01 (um) suplente dos Pais De Alunos Da Rede Municipal De Ensino;
- f) 01 (um) suplente dos Pais De Alunos Da Rede Estadual De Ensino

**2. DO PROCESSO ELETIVO**

2.1. **SOB A COORDENAÇÃO DA DIREÇÃO ESCOLAR:** Os trabalhadores da educação da rede municipal de ensino, interessados em se candidatar deverão se inscrever na Unidade Escolar pelo link <https://forms.gle/91GhSyJodvDwzqgN7> na qual atuam do dia **03/07/2025** até o dia **01/08/2025**.

Prefeitura Municipal de Piracicaba - Secretaria Municipal de Educação  
Rua Cristiano Cleopath, 1902 – Alemães – Piracicaba, SP – CEP: 13419-310  
Fones: (19) 3417-1474 / 3426-4929 – E-mail: [cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br](mailto:cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br)

Peça do processo/documento PMP 2025/093879, materializada por: L.D.C.D.C em 02/07/2025 16:12 CPF: \*\*\*.609.618-\*\*

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por ANDRE CALAZANS DOS SANTOS, JULIANA VICENTIN.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/093879 e o código WHWT07MV.





## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998

Página: 4



2.1.1. A etapa de que trata o item anterior (2.1.) deverá ser registrada por meio de ofício, contendo nome(s) completo(s) do(s) candidato(s) e respectivo(s) segmento(s), para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação, devidamente assinado pelo(a) Diretor(a) Escolar, até dia **01/08/2025** exclusivamente por e-mail ([cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br](mailto:cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br)).

2.2 A eleição realizar-se-á no dia **07/08/2025**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cristiano Cleopath, nº 1902, Bairro dos Alemães - Piracicaba, por segmento, sendo apenas eleitos por seus pares presentes e inscritos como candidatos do processo de eleição os representantes mais votados de acordo com as vagas constantes no item 1.1.

2.3. **CABE À DIREÇÃO DE CADA UNIDADE ESCOLAR:** garantir ampla divulgação do processo eletivo à comunidade escolar, contribuindo para a participação plena do segmento a que se refere o presente edital.

2.4. Na ocorrência da ausência de interesse em se candidatar por parte de qualquer segmento, em determinada Unidade Escolar, cabe à direção da escola encaminhar ofício, por e-mail para [cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br](mailto:cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br), descrevendo a ocorrência.

2.5. O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação, bem como o não comparecimento do candidato no dia e horários designados para a realização das eleições implica em inelegibilidade.

2.6. O processo completo se realizará conforme o seguinte cronograma:

Data	Fase
02/07/2025	Divulgação do Edital;
De 03/07/2025 a 01/08/2025	Inscrições dos candidatos;
07/08/2025 às 18h15	Eleição dos trabalhadores da educação da rede municipal de ensino.
07/08/2025 às 18h30	Eleição das Instituições Educacionais de Nível Técnico
07/08/2025 às 18h45	Eleição das Instituições de Ensino - Educação Infantil, mantidas pela Iniciativa Privada;
07/08/2025 às 19h00	Eleição dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
07/08/2025 às 19h00	Eleição dos Pais de Alunos da Rede Estadual de Ensino
07/08/2025 às 19h15	Eleição das Entidades Educacionais que Atendem Pessoas Portadoras de Deficiência

2.7. Os eleitos comprometer-se-ão a participar efetivamente do Conselho Municipal de Educação de Piracicaba.

Prefeitura Municipal de Piracicaba - Secretaria Municipal de Educação  
Rua Cristiano Cleopath, 1902 – Alemães – Piracicaba, SP – CEP: 13419-310  
Fones: (19) 3417-1474 / 3426-4929 – E-mail: [cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br](mailto:cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br)

Peça do processo/documento PMP 2025/093879, materializada por: L.D.C.D.C em 02/07/2025 16:12 CPF: \*\*\*.609.618-\*\*

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por ANDRE CALAZANS DOS SANTOS, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2025/093879 e o código WHWT07MV.



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998

Página: 5



### 3. DO DESLIGAMENTO DO CONSELHEIRO

3.1. O não comparecimento, do conselheiro titular, a três reuniões ordinárias consecutivas e/ou a cinco alternadas, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o suplente.

### 4. DO MANDATO

4.1. O mandato dos conselheiros será para a gestão 2022-2024, permitida uma recondução.

4.2. A recondução de membros somente se realizará mediante nova indicação dos segmentos e eleição por seus pares.

4.3. O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**ANDRÉ CALAZANS DOS SANTOS**

**Presidente do Conselho Municipal de Educação de Piracicaba**



Documento assinado digitalmente  
ANDRÉ CALAZANS DOS SANTOS  
Data: 01/07/2025 12:55:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prefeitura Municipal de Piracicaba - Secretaria Municipal de Educação  
Rua Cristiano Cleopath, 1902 – Alemães – Piracicaba, SP – CEP: 13419-310  
Fones: (19) 3417-1474 / 3426-4929 – E-mail: [cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br](mailto:cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br)

Peça do processo/documento PMP 2025/093879, materializada por: L.D.C.D.C em 02/07/2025 16:12 CPF: \*\*\*.609.618-\*\*

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por ANDRÉ CALAZANS DOS SANTOS, JULIANA VICENTIN.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/093879 e o código WHWT07MV.



## Assinaturas do documento

"EDITAL\_ELEICAO\_RECOMPOSICAO\_2025\_com\_link  
\_%281%29\_assinado"



Código para verificação: **WHWT07MV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JULIANA VICENTIN** (CPF: \*\*\*.732.548-\*\*) em 02/07/2025 às 10:06:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 16:27:21 e válido até 06/01/2028 - 16:27:21.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **ANDRE CALAZANS DOS SANTOS** em 01/07/2025 às 12:55:42 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 19/08/2024 - 18:52:53 e válido até 19/08/2025 - 18:52:53.  
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/093879**  
e o código **WHWT07MV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*